

PORTARIA Nº. 1986/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20221678308, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA EUNICE LOPES DA NÓBREGA MELO, matrícula nº. 09.928-7, Professora, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2003/2008), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1982/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230168656, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº. 10.804-9, Professor, N1-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2025/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230318879, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JURACI COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 14.910-1, Professor, N1-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2016/2023), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2024/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20221475415, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAIANNE XAVIER BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.690-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2023/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 120/2023 - SEL-CG/SEL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 31/05/2023 a 11/06/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, matrícula nº. 72.854-0, Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 4472/2022-GS/SEMAD, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro

de 2022, interrompida através da Portaria nº. 121/2023-GS/SEMAD, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de janeiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2006/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 245/2023 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLA, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora POLLYANA CRYSTINA SOARES PINHEIRO ROSA, matrícula nº. 72.468-0, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 1535/2023-GS/SEMAD, de 25 de abril de 2023, publicada no dia 28 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002558/2022-55- SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.127/2022 (SRP) - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN - SMS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.127/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 002558/2022-55, em favor das empresas: R. C MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.377.937/0001-06, referente ao item 04, no valor unitário de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ANDREIA LORENZI CNPJ nº 17.198.700/0001-79, referente aos itens 02, no valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); 03, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); 05, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); 06, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); 08, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 20.451.726/0002-39, referente ao item: 07, no valor unitário de R\$ 844,95 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.302.414/0001-70, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais); para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de Junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Administrativo: 20230014292 - SMS

Pregão Eletrônico: 24.077/2023 - SEMAD

Código UASG: 925162

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e motos da SAMU Natal, incluindo todos os serviços de mecânica em Geral, eletricidade, chapeação, lanternagem, funilaria, pintura polimento, adesivagem, ar-condicionado, sinalizadores, sirenes, tapeçaria, caixa de câmbio, acessórios internos dos veículos, borracharia com substituição de válvulas, troca de óleos e filtros de necessário e outros afins, serviço de marcenaria para a parte interna dos veículos, conserto de cinto de segurança e substituição quando necessário, serviço de conserto de macas das ambulâncias, recarga e fornecimento de extintores de incêndio (incluindo o fornecimento de peças quando necessário), e demais acessórios que compõem o conjunto estrutural dos veículos), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte Edital, com data de abertura marcada para o dia 07/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília), a sessão de abertura foi adiada para o dia 19/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília), em virtude de alterações feita no edital e seus anexos. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal, 01 de Junho de 2023.

Luciano Silva do Nascimento.Pregoeiro/SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 24/2023, em 01 de junho de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração –